



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 212

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$11.518,00 (onze mil quinhentos e dezoito cruzeiros), destinado a pagamentos aos senhores:

BARBOSA, MOREIRA & CIA

proveniente de fornecimentos para a Motoniveladora da Prefeitura, lubrificantes, peças e serviços des^{de}crimnados em sua conta anéxa.....Cr\$10.718,00

JOÃO DELLA TORRE

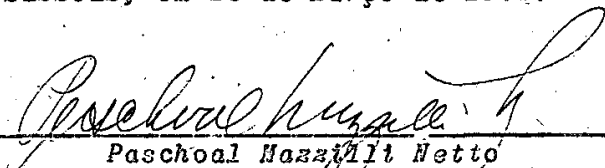
20 duzias de moirões para a estrada nova-PONTE NOVA QUEBRA MACHADO.....Cr\$ 800,00

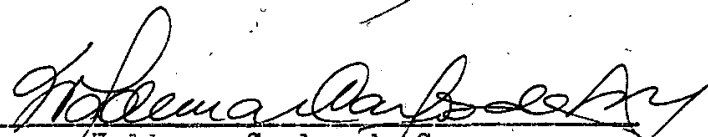
T o t a l.....Cr\$11.518,00

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de Março de 1954.


Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-